4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020 FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A *CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES*, E DE OUTRO LADO O *DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES*, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 000221/2020, 000017/2021, 000381/2022, 00221/2023 E 009/2024.

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. José Tesh, nº 1021, CEP 29.900-220, Centro, Linhares-ES, inscrita no CNPJ sob o n° 01.975.290/001-51, neste ato representada por seu Presidente, Sr. WELLINGTON VIZENTINI, portador do CPF n° 052.461.067-30, RG 1.455.400, residente e domiciliado à Avenida Alegre, nº 647, CEP 29.901-320, Bairro Aviso, no município de Linhares-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.161.362/0001-83, sediada à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-130, representado legalmente por sua Diretora Presidente, Sra. SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF 351.575.266-87, RG nº 829337 SPTC/ES, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, ora denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2020** visando a realização de publicações oficiais da Câmara Municipal de Linhares no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, nos termos do Procedimento Licitatório de Inexigibilidade n° 000001/2020, Processo n° 000221/2020, tudo de acordo com a Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses no prazo do Contrato Nº 004/2020, que tem por finalidade as publicações, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, atos de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviço, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessária, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Linhares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo constante da cláusula quinta do Contrato n° 004/2020 pelo período de 12 (doze) meses, alterando-se a data de encerramento da vigência contratual para 30 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

3.1 - O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da CONTRATANTE, durante a execução do Aditivo, a saber:

2024-1B0K50 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/01/2024 09:27 PÁGINA 1 / 4

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 3.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 150000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PARÁGRAFO ÚNICO
Para a cobertura das despesas relativas ao presente Aditivo, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO
5.1 - O aditivo ora pleiteado terá vigência prevista de 12 (doze) meses, a extinguir-se na data de 30 de janeiro de 2025, tendo como impacto financeiro o valor global estimado em R$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), considerando o quantitativo estimado de 3000 cm/coluna, tendo em vista a Instrução de Serviço – DIO/ES N° 78/2023, publicada em 22 de dezembro de 2023, que fixa o valor de R$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos) para publicações em centímetro/coluna.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE
6.1 - O extrato resumido deste Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
7.1 - As controvérsias decorrentes deste Aditivo serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
8.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 004/2020 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições, das quais o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Linhares - ES, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
CONTRATANTE	CONTRATADO
Neste ato representado por seu Presidente	Neste ato representado pela Sra.
WELLINGTON VIZENTINI	**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**

2024-1B0K50 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/01/2024 09:27 PÁGINA 2 / 4

Testemunhas:

JACKSON FABRIS:12759508765
Assinado de forma digital por JACKSON FABRIS:12759508765
Dados: 2024.01.10 09:33:47 -03'00'

JACKSON FABRIS
CPF: 127.595.087-65
Diretor de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares/ES

CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA:12940377731
Assinado de forma digital por CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA:12940377731
Dados: 2024.01.10 10:28:08 -03'00'

CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA
CPF: 129.403.777-31
Diretor Geral
Câmara Municipal de Linhares/ES

2024-1B0K50 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/01/2024 09:27 PÁGINA 3 / 4

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WELLINGTON VIZENTINI
CIDADÃO
assinado em 10/01/2024 09:27:32 -03:00

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL
DP - DIO - GOVES
assinado em 09/01/2024 16:14:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/01/2024 09:27:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALLAN ALPOHIM MIRANDA (REQUISITADO - GRH - DIO - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1B0K50